PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/224

CONSIDERANDO QUE:

a) Considerando que as crianças atípicas (Síndrome de Down, TEA - Autistas, etc.) precisam de acompanhamento terapêutico durante o curso, nas escolas municipais.

b) Considerando ainda que é necessário que as pessoas que façam esse acompanhamento tenham o curso de qualificação.

c) Considerando que ninguém melhor do que as próprias mães para acompanhar as especificidades de seus filhos durante esse atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, criação de benefício social para que as mães com curso de qualificação possam fazer o acompanhamento de terapia dos seus filhos nas escolas municipais.

Salvador, 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador